

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º24/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Aos vinte dias do mês de novembro do ano dois mil e dezanove, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do exmo. senhor António Manuel Gomes Severino, na qualidade de Vice-presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. ----- Não compareceu o senhor presidente da câmara, José Fernando da Silva Pio, por motivos pessoais. - A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência ----- Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o ex. mo senhor Vice-presidente da câmara, declarou aberta a reunião.-----  
Eram dez horas. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

## **A) = INFORMAÇÕES. :-**-----

Antes da ordem de trabalhos, o exmo. senhor vice-presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

**1.- BALANCETE:** --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 19 de novembro de 2019 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 527.118,73 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 164.959,98 Euros; -----

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 3811 e 4070, no valor total de 491.863,83 Euros. -----

**3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 225.141,38 Euros, correspondente ao período de 7 a 20 de novembro de 2019. -----

O senhor vice-presidente salientou que a situação financeira é estável e controlada. Acrescentou que já foram liquidados os vencimentos relativos ao mês de novembro. -----

**APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:** Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 6 de novembro de 2019, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

## **B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.:** -----

**1.-** Foram apreciados os seguintes pedidos da **Santa Casa da Misericórdia de Gavião:** -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 24/2019

2019.11.20

- Transporte dos elementos do Orfeão da Comenda – Estrela da Planície” para o Lar de Gavião, no dia 8 de dezembro. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o solicitado; (DELIBERAÇÃO N.º 467) -----

- Transporte de 20 crianças da Creche/Jardim –de-Infância para assistirem a espetáculo musical infantil, no dia 10 de dezembro, no CAEP, em Portalegre. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do transporte solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 468) -----

**2.- A Junta de Freguesia de Belver** solicitou apoio logístico e financeiro para a realização da Feira dos Azeites, em parceria com o Clube Recreativo e Desportivo Belverense e o Centro Social Belverense, no dia 22 de dezembro. O senhor vice-presidente informou que brevemente virá à reunião do executivo uma proposta de deliberação para atribuição de apoio financeiro a todas as juntas de freguesia. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado (empréstimo de 14 stands de madeira e apoio na sua montagem. (DELIBERAÇÃO N.º 469) -----

**3.- A Câmara Municipal de Gavião** deliberou, por unanimidade, aprovar o “**Estudo de Viabilidade Económico-financeira para a Constituição da Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes**” e remeter o documento á assembleia municipal para apreciação e eventual aprovação. (DELIBERAÇÃO N.º 470) -----

Na sequência deste assunto, o senhor vice-presidente informou que ocorreu reunião com a Ordem dos Médicos Veterinários, onde esteve também a médica veterinária que presta apoio ao nosso concelho, Dr.<sup>a</sup> Esmeralda Almeida, com o objetivo de formalizar, entre as duas entidades, um protocolo que visa estabelecer parcerias com clínica veterinárias da região que aderiram ao programa de cheque-veterinário, para prestação de alguns cuidados de saúde animal com baixo custo para os donos. O referido protocolo será adaptado à nossa realidade e ainda está na fase de instrução. Esta é uma iniciativa à qual já aderiram muitos municípios, mas no distrito de Portalegre ainda não se registou nenhuma adesão. Afirmou que espera que o executivo municipal possa aprovar a proposta de protocolo, no início de 2020. -----

O senhor vereador Jorge Santos interveio para salientar que a falta de cuidados médicos aos animais pode originar graves problemas de saúde pública e cuidar dos animais é um sinal de civismo e de preocupação também com o bem-estar das pessoas. -----

**4.- A câmara municipal** tomou conhecimento do teor do email remetido pelo **Agrupamento 193 de Mouriscas, do Corpo Nacional de Escutas**, agradecendo a cedência da Casa do Povo de Gavião para ali realizarem as suas atividades nos dias 19 e 20 de outubro. (DELIBERAÇÃO N.º 471) -----

**5.- A câmara municipal** deliberou, por unanimidade, determinar a manifestação de interesse na participação no procedimento de contratação pública para elaboração de um **Plano de Prevenção e Controlo da Doença dos Legionários**, conforme proposto pela CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo. (DELIBERAÇÃO N.º 472) -----

O senhor vice-presidente informou que este assunto foi abordado na reunião do Conselho Intermunicipal. Evidenciou que o Município de Gavião já faz o controlo na piscina, mas poderá ser alargado a outros equipamentos. -----

**6.- A Câmara Municipal de Gavião** deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, e da deliberação tomada em reunião do executivo de 2018.11.21 passar a liquidar os seguintes valores: -----

- 41,04€ a VANESSA SOFIA NANQUE NEVES, artigos 3º e 4º (primeiro filho); (DELIBERAÇÃO N.º 473) -----

- 51,30€ a ANA MARIA LABRONSO HEITOR, artigos 3º e 4º (segundo filho); (DELIBERAÇÃO N.º 474) -----

**7.- A Câmara Municipal de Gavião** deliberou, por unanimidade: -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 24/2019

2019.11.20

- Ratificar a aprovação da **12ª alteração ao Orçamento 2019, no valor de 235.000,00 € e da 12ª Alteração às GOP no valor de 48.020,00 €.** (DELIBERAÇÃO N.º 475) -----

- Ratificar a aprovação da **13ª alteração ao Orçamento 2019, no valor de 7.845,00 € e da 13ª Alteração às GOP no valor de - 7.690,00 €.** (DELIBERAÇÃO N.º 476) -----

Devido à extensão dos referidos documentos, dão-se os mesmos aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. -----

**8.-** Nos termos do disposto no artigo 10.º do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, foi deliberado, por unanimidade, **atribuir o valor de 2.565,00€ a GONÇALO BRANCO VALÉRIO**, relativo a apoio à habitação. (DELIBERAÇÃO N.º (477) -----

**9.-** Foi apreciado o ofício da **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Gavião**, solicitando a designação de um representante do Município de Gavião na comissão, na sequência da interrupção do mandato da comissária, devido ao gozo de licença parental. Solicitam ainda que o membro a designar fique responsável pela gestão do fundo de maneiço da CPCJ. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, designar a técnica superior Marta Isabel Ângelo Silva, como representante do município na CPCJ e como detentora do respetivo fundo de maneiço. (DELIBERAÇÃO N.º 478) -----

**10.-** A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, **remeter à assembleia municipal para autorização prévia** a assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

- **Empreitada de “reabilitação de espaço público existente no Bairro Cadete”.** Despesa prevista para 2019 – 1€ e 2020 – 22.259,00€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 479) -----

- Empreitada de “Reabilitação da Charca da Amieira Cova. Despesa prevista para 2019 – 1€ e para 2020 – 74.205,36€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 480) -----

**11.-** Considerando que em 23 de novembro se comemoram **500 anos de atribuição do Foral Manuelino a Gavião**; considerando a importância da atribuição do Foral à época; considerando que qualquer organização tem nos recursos humanos a sua principal força. Entendeu o executivo municipal deliberar, por unanimidade, **atribuir a todos os funcionários uma medalha comemorativa do evento e um certificado da qualidade de funcionário a essa data.** (DELIBERAÇÃO N.º 481) -----

**C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU;** -----

**1.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, com as condicionantes do parecer da DOSU, concedendo 6 meses para a apresentação dos projetos das especialidades, do projeto de obras particulares nº 66/2019 requerido por **João Manuel Alves Florindo**, para construção de moradia na Rua das Carrasqueiras, em Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 482) -----

**2.-** A câmara municipal tomou conhecimento do **auto de consignação** da obra de construção da **“Incubadora de Empresas Não Tecnológicas de Gavião”**, adjudicada à firma “4MB – Construções, Lda”. (DELIBERAÇÃO N.º 483) -----

**3.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, determinar que se informe a Casa Pronta que o Município de Gavião não pretende exercer o **direito de preferência** sobre o prédio inscrito na Matriz Predial da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, sob o artigo 306, localizado na Rua da Fonte de Santo António n.º 15, em Atalaia. (DELIBERAÇÃO N.º 484) -----

**4.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio: (DELIBERAÇÃO N.º 485) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 24/2019

2019.11.20

- a) autorizar o **reinício do procedimento** de revisão do **Plano Diretor Municipal de Gavião**, nos termos do relatório de fundamentação respetivo, aprovado os termos de referência nele constantes; -----
- b) fixar o prazo de elaboração do procedimento de revisão em 7 meses; -----
- c) fixar o período de participação pública em 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação do aviso em Diário da República, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 119.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 76.º e com o n.º 2 do artigo 88.º, todos do RJIGT; -----
- d) determinar a publicação em Diário da República, divulgação na comunicação social, na internet e no boletim municipal do aviso que divulgue o teor da presente deliberação nos termos do n.º 1 do artigo 76.º e da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT. -----

5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, determinar que o futuro **Museu de Atrelagem**, situado no Largo do Município, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, tenha a sua **capacidade máxima** limitada ao número de 50 pessoas por visita. Esta limitação máxima de 50 pessoas por visita deve-se à necessidade de salvaguardar e preservar o património exposto. (DELIBERAÇÃO N.º 486) -----

6.- No âmbito da empreitada de “**Revisão do Projeto de Melhoria do Comportamento Térmico e Eficiência Energética do Edifício da Piscina Coberta de Gavião**”, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão das declarações referidas nas alíneas c) a e) do n.º 2 do artigo 17.º da Resolução n.º 14/2011 de 16 de agosto do tribunal de Contas: (DELIBERAÇÃO N.º 487) ---

- Declaração que ateste que os elementos da solução da obra a definem e enquadram nos termos previstos na citada disposição legal. O projeto de execução encontra-se acompanhado do Termo de Responsabilidade do Coordenador do Projeto, o qual atesta que o mesmo cumpre as normas legais e regulamentares aplicáveis; -----

- Declaração de que o projeto de execução cumpre todas as disposições legais e técnicas sobre a construção anti-sísmica – o projeto cumpre todas as disposições legais e técnicas, conforme termo de responsabilidade do autor do Projeto de Estruturas/Estabilidade, anexo ao respetivo projeto; ----

- Declaração de que se encontram constituídas as servidões sobre os prédios de terceiros e, de que a entidade adjudicante se encontra na posse administrativa da totalidade do prédio necessário ao início da execução da obra. O edifício a intervencionar é propriedade do Município de Gavião, encontrando-se inscrito na Matriz Predial da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, sob o artigo 2003 e descrito na Conservatória do registo Predial de Gavião sob o n.º 4509/20170405. -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, com as condicionantes do parecer da DOSU, emitir **parecer favorável ao emparcelamento** da parcela 4 do prédio rústico com o artigo 189 da secção BR da freguesia de Belver, denominado “Ribeirinho”, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob o número 5821, ao prédio rústico com o artigo 312 da secção BR da freguesia de Belver, denominado “Cotovelo”, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob o número 6561, requerida por **Martina Pires Marcelino de Jesus**. (DELIBERAÇÃO N.º 488) -----

8.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, concordar com os termos constantes da decisão de **aprovação sobre a candidatura n.º ALT20-08-2316-FEDER-000068 – Requalificação do Edifício sito no n.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans**, em Gavião, incluindo arranjo paisagístico da envolvente. (DELIBERAÇÃO N.º 489) -----

O senhor vice-presidente informou que a obra terá um custo total de 1.482.530,95€, o investimento elegível assume o valor de 1.479.047,48€ e o valor não participado é de apenas 3.483,47€. Sublinhou que a aprovação da candidatura nestes valores foi uma conquista difícil que requereu negociação exaustiva do executivo municipal. -----

**Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos**, o senhor vice-presidente referiu que foram recentemente realizados dois eventos, que merecem ser destacados pelas parcerias profícuas que

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 24/2019

2019.11.20

estiveram na base da sua realização: A conferência subordinada ao tema “O Futuro do Turismo no Interior - das alterações climáticas à sustentabilidade” foi organizada em parceria com a associação “Lugares da Serra Alentejana” no passado dia 7 de novembro. Foram debatidos temas de grande interesse para técnicos na área do turismo, distribuídos por quatro painéis. O balanço foi muito positivo e a excelência da organização, que contou com o importante contributo do Agrupamento de Escolas de Gavião, foi evidenciado por todos os participantes. -----

O I Trail de Gavião foi realizado no dia 17 de novembro, em parceria com o “COA – Clube de Orientação e Aventura”, e foi também coroado de êxito. Superou todas as expectativas alcançando o bonito número de 640 participantes distribuídos pelas 3 provas: Trail, Trail Curto e Caminhada. O feed-back dos participantes foi extraordinário, tendo sido elogiada a organização, a beleza das paisagens, o grau de dificuldade e sobretudo o ambiente de festa. Salientou que a realização do Trail teve também um enorme impacto na economia local. -----

Considerando o sucesso das parcerias referidas, sugeriu que seja remetido ofício de agradecimento e reconhecimento às duas associações. A sugestão mereceu a aprovação dos restantes vereadores. ----

Aproveitou ainda para informar que, considerando a previsão de condições atmosféricas adversas, iriam ocorrer duas alterações no programa das comemorações dos 500 do Foral. O programa da RTP “Somos Portugal” vai ser gravado no Jardim do Cruzeiro, o Mercado de Natal também vai ocorrer junto àquele espaço. Informou também que vai ser anulada a realização do Desfile que iria contar com a participação dos alunos do Agrupamento de Escolas de Gavião. -----

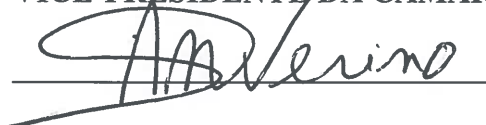
**D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos. -----

**E)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e quarenta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

